

CONSIDERANDO o art. 3º do [Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017](#) e a necessidade de alteração dos membros relatores para Avaliação dos servidores da carreira de Assistente Administrativo de Gestão - AAG em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria SVMA nº 013/2019](#) com vistas a atualizar a composição Comissão Especial de Estágio Probatório, que passa a ter a seguinte composição:

I- Claudio Augusto Gomes de Jesus, RF 563.199-8/2, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II;

II- Jose Barbosa do Nascimento, RF 601.337-6/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II;

III- Larissa Balsalobre de Lara, RF 635.652-4/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II;

IV- Lenira Domingues Ferreira, RF 230.483-0/4, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II;

V- Mario Augusto Cavalcante Pimentel, RF 560.993-3/4, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II;

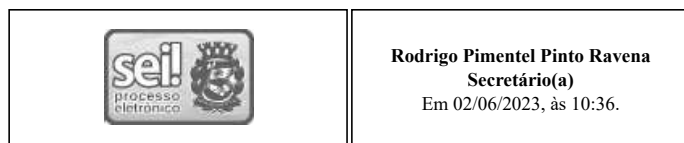
VI- Nilton Jaime de Souza, RF 522.437-3/2, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II;

VII- Tatiana de Vasconcelos Menezes Paz, RF 634.108-0/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Documento: [084299250](#) | Portaria

PORTARIA Nº 39 /SVMA.G/2023

Atualiza a composição do Grupo de Planejamento (GP) no âmbito da SVMA, conforme prevista na Portaria SVMA nº 6 de 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021, que estabelece orientações, procedimentos e cronograma para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria SVMA nº 6/2021](#), com vistas a atualizar o Grupo de Planejamento Orçamentário, que passa a ter a seguinte composição:

I- Titular do Órgão: Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, RF 763.405-6, [ravena@prefeitura.sp.gov.br](#).

II- Coordenador:

a) Titular: Priscila Santana Gonsalves da Fonseca, RF 774.111-1, [pgonsalves@prefeitura.sp.gov.br](#);

b) Suplente: Rodolfo Freire Maiche, RF 847.502-4, [rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br](#).

III- Responsável pela Inserção de Dados no Sistema

a) Titular: Renato Laczynski Ferreira, RF 850.335-4, [rlferreira2@prefeitura.sp.gov.br](#);

1º Suplente: Lucas Fonseca Costa, RF 886.868-9, [lucascosta@prefeitura.sp.gov.br](#);

2º Suplente: Priscila Santana Gonsalves da Fonseca, RF 774.111-1, [pgonsalves@prefeitura.sp.gov.br](#).

IV- Apoio

a) Tamires Carla de Oliveira, RF 821.102-7, [tamiresoliveira@prefeitura.sp.gov.br](#).

V- Pontos Focais nas áreas de atuação:

a) Assessoria Jurídica - AJ: Felipe Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, RF 817.545-4, [falbuquerque@prefeitura.sp.gov.br](#);

b) Assessoria de Comunicação - ASCOM: Cleide Machado Cremonesi, RF 847.453-2, [cmcremonesi@prefeitura.sp.gov.br](#);

c) Coordenação de Administração e Finanças - CAF: Lucas Fonseca Costa, RF 886.868-9, [lucascosta@prefeitura.sp.gov.br](#);

d) Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA: João Luis Guerra, RF 812.580-5, [joaoguerra@prefeitura.sp.gov.br](#);

e) Coordenação de Gestão de Colegiados - CGC: Liliâne Neiva Arruda Lima, RF 823.473-6, [lilianearruda@prefeitura.sp.gov.br](#);

f) Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI: Juliana Laurito Summa, RF 779.014-7, [jsumma@prefeitura.sp.gov.br](#);

g) Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA: Christiane de França Ferreira, RF 845.796-4, e-mail: [christianeferreira@prefeitura.sp.gov.br](#);

h) Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA : Rodrigo Martins dos Santos, RF 739.956-1, [rodrigomsantos@prefeitura.sp.gov.br](#);

i) Núcleo Assessoria Técnica de Mudanças Climáticas: Tatiana de Vasconcelos Menezes Paz, RF 634.108-0, [tatanav@prefeitura.sp.gov.br](#);

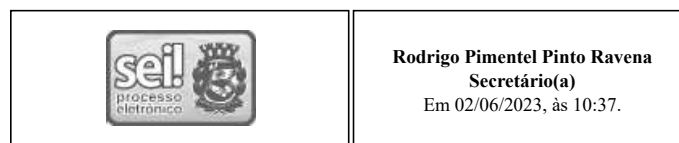
j) Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC: Ana Lucia Fernandes de Jesus Antunes, RF 604.238-4, [analuciaf@prefeitura.sp.gov.br](#);

k) Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ: Meire Aparecida Fonseca de Abreu, RF 582.234-3, [mfabreu@prefeitura.sp.gov.br](#).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a [Portaria SVMA nº 09/2022](#).

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente



COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [084286177](#) | Despacho

DESPACHO

Processo nº 6027.2023/0008416-4

Interessado: SVMA/G

Assunto: Autorização de concessão de diárias

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei e à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no art. 128 da [Lei Municipal nº 8.989/1979](#), regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 48.744/07](#), observado ainda o inciso VI do art. 2º da [Lei Municipal nº 10.513/1988](#), AUTORIZO a concessão de 3 diárias ao servidor Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, RF 763.405-6, CPF nº 730.463.107-49, referente ao deslocamento no período de 06/06/2023 a 08/06/2023 para participação no evento XXVIII Encontro Nacional do CB27, no valor de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais), conforme cálculo demonstrado em SEI! [084280735](#).

II - Fica autorizada a emissão das notas de empenho e liquidação correspondentes, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.33901400.00.1.500.9001 - Administração da Unidade (Diárias - Civil), consoante nota de reserva nº 39.682/2023 (SEI![084286781](#)), respeitado o princípio da anualidade.

III - O servidor deverá prestar contas em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do período de diárias concedidas.

IV - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à junção ao processo dos documentos listados no art. 21 da [Portaria SF nº 77/2019](#).

V - PUBLIQUE-SE.

VI - Após, à DCF para providências subsequentes.

GRUPO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS

Documento: [084273641](#) | Comunique-se

6027.2021/0006054-7 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: RONALDO TADEU DE OLIVEIRA

COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Auto Viação Transcap Ltda., CNPJ: 20.649.744/0001-49. Endereço: Rua Cabaxi nº 27 - Jd. Leonidas Moreira - São Paulo/SP - CEP: 05792-000, e/ou seu representante

legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao SEI 6027.2021/0006054-7, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar a documentação solicitada através do e-mail [nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br](#)

Os documentos a serem apresentados são:

- Informar que o interessado irá apresentar, após a lavratura do contrato, Laudo Técnico dos efluentes gerados pela empresa, em atendimento aos parâmetros estabelecidos no Artigo 19A do Decreto 8.468 de 08/09/1976 e no Decreto 15.425 de 23/07/80.

- Informar ainda que irá apresentar o (s) comprovante (s) de destinação dos resíduos coletados nas caixas separadoras, além dos resíduos gerados nas atividades de funilaria e pintura, e mecânica, como latas de tintas, vernizes, óleos lubrificantes, solventes, estopas, etc....por empresa licenciada no respectivo órgão ambiental.

- Apresentar planilha resumida, elaborada em excel ou similar, com os custos da obras e adequações já realizadas, incluindo também as adequações solicitadas acima, além do acompanhamento técnico e demais custos, conforme necessário.

Documento: [084272953](#) | Comunique-se

6027.2022/0010488-0 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: ESPÓLIO DE AOUD ID

&COMUNIQUE-SE:

Fica o interessado Espólio de Aoud Id, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar o Projeto Gráfico indicando a localização de cada muda, conforme diretrizes do Termo de Referência, tendo em vista a situação atual do terreno e a faixa de árvores existentes no local. Protocolar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo, através do Portal SP156 ou através do e-mail [nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br](#).

DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Documento: [084261078](#) | Ata de Reunião

1. ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONFEMA - NO PERÍODO 2023-2025

2. VOTO DE QUALIDADE PELO SR. PRESIDENTE DO CONFEMA E SECRETÁRIO DA SVMA

3. RESULTADO DA ELEIÇÃO

1. ATA ASSEMBLEIA:

Em 31 de maio de 2023, com início às 11:05h, de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, foi realizada a Assembleia de Eleição para a Composição do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, nos termos do Edital nº 01/FEMA/2023, publicado em 12 de abril de 2023, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, bem como em conformidade com o artigo 1º da Resolução SVMA/CONFEMA nº 09 de 31 de julho de 2020. Estiveram presentes os membros representantes das Organizações Não Governamentais ambientalistas habilitadas, conforme quadro abaixo, sendo somente as 5 primeiras candidatas:

Entidade	Representante
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE SEVERO GOMES	JACIARA SCHAFFER ROCHA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA COMUNIDADE DO MORRO DO QUEROSENE	EDMARA RODRIGUES
CENTRO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HERON VIANA DA SILVA
INSTITUTO ESPAÇOS PÚBLICOS	MARCELO REBELO DE MORAES
SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA - SVB	MICHELLE LETRAN DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO DO ALTO DA BOA VISTA - SABABV	MARIA CECILIA AMARAL GURGEL CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS PETRÓPOLIS E DOS ESTADOS - SAJAPE	JACIARA SCHAFFER ROCHA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTORES AMBIENTAIS - APGAM	JOSÉ RAMOS DE CARVALHO
FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE	DELAINÉ ROMANO

Foi eleita como Presidente da Assembleia, a Sra. Cecília Preturlan, Diretora da DGFEMA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Foi eleito como Relator da Assembleia, responsável pela presente Ata, o Sr. José Ramos de Carvalho da OSC Associação Paulista de Gestores Ambientais - APGAM.

Em seguida, foi aberta a votação para indicação dos Conselheiros, na qual foram indicados por maioria simples dos votos os Conselheiros abaixo:

Entidade	Representante	Nº votos	Resultado
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE SEVERO GOMES	JACIARA SCHAFFER ROCHA	03 (Três)	TITULAR
INSTITUTO ESPAÇOS PÚBLICOS	MARCELO REBELO DE MORAES	02 (Dois)	EMPATE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA COMUNIDADE DO MORRO DO QUEROSENE	EDMARA RODRIGUES	02 (Dois)	EMPATE
CENTRO BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HERON VIANA DA SILVA	01 (Um)	-----
SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA	MICHELLE LETRAN DOS SANTOS	01 (Um)	-----

Foi eleita como Conselheira Titular a entidade ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE SEVERO GOMES e, como as entidades INSTITUTO ESPAÇOS PÚBLICOS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA COMUNIDADE DO MORRO DO QUEROSENE tiveram dois votos cada, causando assim um empate, o voto de desempate será dado pelo Presidente do CONFEMA, Sr. Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Finalizada a eleição, a Coordenadora Sra. Liliane Arruda deu por encerrada a Assembleia.

Participantes da Assembleia:

Liliane Neiva Arruda - Coordenadora do CGC

Cecília Preturlan - Diretora do DGFEMA

Elizabeth Joice de Moraes Daniel - Assessora

Fábio Dutra dos Anjos - Assessor

Neusa Pires - Assessora

Lourdes Maria Rodrigues - Estagiária

Associação de Amigos do Parque Severo Gomes (Representante: Jaciara Schaffer Rocha)

Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene (Representante: Edmara Rodrigues)

Centro Beneficente de Assistência Social - CBAS (Representante: Heron Viana da Silva)

Instituto Espaços Públicos (Representante: Marcelo Rebelo de Moraes)

Sociedade Vegetariana Brasileira - SVB (Representante: Michelle Letran dos Santos)

Associação de Amigos do Bairro do Alto da Boa Vista - SABABV (Representante: Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira)

Associação dos Moradores dos Jardins Petrópolis e dos Estados - SAJAPE (Representante: Jaciara Schaffer Rocha)

Associação Paulista de Gestores Ambientais - APGAM (Representante: José Ramos de Carvalho)

Fórum para o Desenvolvimento da Zona Leste (Representante: Delaine Romano)

2. VOTO DE QUALIDADE:

Submetido o Processo SEI nº 6027.2023/0008186-6 para apreciação pelo Sr. Secretário, foi proferido o voto de qualidade em favor do Instituto Espaços Públicos, representado pelo Sr. Marcelo Rebelo de Moraes.

3. RESULTADO DA ELEIÇÃO:

Após o voto de qualidade do Presidente do Confema, tivemos o seguinte resultado da eleição:

A) Conselheiras Titulares eleitas:

- Associação de Amigos do Parque Severo Gomes, representada pela Sra. Jaciara Schaffer Rocha.

- Instituto Espaços Públicos, representada pelo Sr. Marcelo Rebelo de Moraes.

b) Conselheira Suplente eleita:

- Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene, representada por Edmara Rodrigues.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

Documento: [084265297](#) | Comunicado

PAUTA

170ª Reunião Plenária ordinária do confema

Local: Virtual - Microsoft Teams

Dia: 16/06/2023 - Sexta-feira

Horário: das 10h às 12h

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata da 169ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA.

2. Posse do Conselheiro Suplente Sr. Leandro Della Croche, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, com mandato para o biênio 2023/2025.

3. Posse dos Conselheiros Titular e Suplente, indicados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, com mandato para o biênio 2023/2025.

4. Posse dos dois Conselheiros Titulares e do Conselheiro Suplente, representantes das Organizações Não Governamentais ambientalistas, eleitos na Assembleia realizada em 31 de maio de 2023 para fazer parte do CONFEMA, com mandato para o biênio 2023/2025.

5. Apresentação e Aprovação da Revisão do Plano Anual de Investimentos dos recursos do FEMA para 2023.

6. Novas sugestões de temas de Pauta para futuras reuniões do CONFEMA deverão ser encaminhadas para o e-mail svmafema@prefeitura.sp.gov.br.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [084199706](#) | Convocação

Eleição dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais, mandato 2023/2025

Convocação de servidores

Ficam convocados os servidores da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, abaixo relacionados, para prestarem serviço no plantão de apoio às eleições dos Conselhos Gestores de Parques Municipais, mandato 2023/2025, em:

03 de junho de 2023, das 9h às 18h

Fabricia de Sousa Bento - R.F. 886.854.9 - DPAC

Fernanda Costa Alves - R.F.816.230.1 - DPAC

Liliane Neiva de Arruda R.F. 823.473-6 - CGC

Rute Cremonini de Melo R.F. 619.761-2 - DPAC

Vitor Hugo da Silva R.F. 893.391-0 - DPAC

04 de junho de 2023 das 9h às 18h

Cibele Aparecida Oliveira Da Cal - R.F. 912.664-3 - DPAC

Fernanda Costa Alves R.F.816.230.1 - DPAC

Liliane Neiva de Arruda R.F. 823.473-6 - CGC

Rute Cremonini de Melo R.F. 619.761-2 - DPAC

Vitor Hugo da Silva R.F. 893.391-0 - DPAC

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Documento: [084234029](#) | Despacho deferido

Processo SEI: 6027.2023/0004907-5

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0004907-5, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “CHEMLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA”, CNPJ: 45.036.670/0001-04, para o endereço: R. LUIZ CARLOS BRUNELLO nº311 - Comp. 335 - CHACARAS SÃO BENTO - VALINHOS - SP - CEP. 13.278-074, tendo a empresa de atendimento credenciada: AMBIPAR RESPONSE S/A - 11.414.555/0001-04, e seu Responsável legal: LUIZ ALBERTO BRUNATTI / LUIZ ALBERTO BRUNATTI FILHO, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Link da tabela: [084212219](#)

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Documento: [084233309](#) | Despacho deferido

Processo SEI: 6027.2023/0004806-0

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0004806-0, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “WRM GÁS LTDA”, CNPJ: 50.223.296/0001-88, para o endereço: R. FIRMINÓPOLIS, 149 - JARDIM VISTA ALEGRE - SÃO PAULO-SP - CEP 02878-000, tendo a empresa de atendimento credenciada: AMBIPAR RESPONSE S.A. (CNPJ 11.414.555/0001-04), e seu Responsável legal: WILSON RODRIGUES MENDES, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Link da tabela: [084176303](#)

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Documento: [084233110](#) | Despacho deferido

Processo SEI: 6027.2023/0004439-1

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0004439-1, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “MORDANA EUGENIA DA SILVA E ASSIS”, CNPJ: 55.662.191/0001-49, para o endereço: ROD. PRESIDENTE DUTRA - S/N - KM 06 - QUELUZ - PALHA - SP - CEP. 12800-000, tendo a empresa de atendimento credenciada: AMBIPAR RESPONSE S/A - 11.414.555/0001-04, e seu Responsável legal: MORDANA EUGENIA DA SILVA E ASSIS, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Link da tabela: [084082876](#)

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Documento: [084232823](#) | Despacho deferido

Processo SEI: 6027.2023/0004395-6

I . O Coordenador do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0004395-6, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À**